



## PORTARIA Nº 098/2018

**Súmula : Constitui Comissão Especial de Avaliação de Concurso Público.**

O Prefeito Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ CARLOS TOLOI, no uso das suas atribuições legais

### Resolve:

**Art. 1º** Nomear os membros da Comissão Especial de Concurso Público, para acompanhamento, fiscalização e avaliação do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Guaraci, destinado ao preenchimento de vagas para Cargo Público e Emprego Público.

**Art. 2º** Compete a Comissão Especial de Concurso Público, acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público.

**Parágrafo Único** - A Comissão Especial de Concurso Público, é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Concurso Público.

**Art. 3º** A Comissão terá como integrantes os Servidores: ANDERSON CASTILHO ZAGO, RITA DE CASSIA TOLOI, JIVAGO JOSÉ LUCAS DE SOUZA:

- **Anderson Castilho Zago:** Motorista – Secretaria Municipal de Educação;
- **Rita de Cassia Toloi:** Professora – Secretaria Municipal de Educação;
- **Jivago José Lucas de Souza:** Professor de Educação Física – Secretaria Municipal de Educação.

**§ 1º** A Comissão terá como Presidente a Servidora RITA DE CASSIA TOLOI, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos

**PUBLICADO EM**

22 / 05 / 2018

No Jornal J.D. Amp'

Ced 012 87 AEC

Ed Nº 1510 - 69

CNPJ: 75.845.537/0001-51

Rua Prefeito João de Giuli, 180 - Fone: 43. 3260-1133 / Fax: 43. 3260-1321

CEP: 86620-000 - Guaraci - Paraná - www.guaraci.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARACI**  
ESTADO DO PARANÁ  
GOVERNANDO PARA TODOS

necessários à elaboração e finalização do Concurso Público, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

**Art. 4º**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura do Município de Guaraci, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2018.**



**JOSÉ CARLOS TOLOI**  
Prefeito Municipal